

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 676/2005 de 29 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 15 de Novembro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea I), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 123 500,00 Euros (cento e vinte e três mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente” Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

– Fundo Esc. EBI Canto da Maia	2 000 €
– Fundo Esc. EBI/S de Nordeste	625 €
– Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	375 €
– Fundo Esc. EBI de Capelas	1 250 €
– Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	625 €
– Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória	25 000 €
– Fundo Esc. EBI/S da Graciosa	2 000 €
– Fundo Esc. EBI/S de Velas	2 500 €
– Fundo Esc. EBI/S de Calheta	2 000 €
– Fundo Esc. EB 2,3 da Horta	25 000 €
– Fundo Esc. EBI/S das Flores	2 500 €
– Fundo Esc. ES Antero de Quental	500 €
– Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	38 875 €
– Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	1 000 €
– Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	4 250 €
– Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga	2 125 €
– Fundo Esc. Cons. Reg. de Angra do Heroísmo	1 750 €
– Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	4 250 €
– Fundo Esc. EBI/S da Povoação	2 000 €
– Fundo Esc. EBI/S da Madalena	1 500 €
– Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	1 125 €
– Fundo Esc. EBI/S Tomás de Borba	1 250 €
– Fundo Esc. EBI da Maia	1 000 €
<i>Total</i>	123 500 €

15 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.